



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**



**CONTRATO Nº 021/2021 - DPPB**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI, FAZEM  
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A  
EMPRESA UNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,  
PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-680, nesta capital, neste ato representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF Nº 250.931.264-20 e RG nº 536.481 SSP-PB, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.393.076/0001-50, localizada na Rua Carneiro da Cunha, nº 704, Torre, João Pessoa-PB, por seu sócio, **SR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 151.290.984-04, RG nº 428.724 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, baseado no Processo Administrativo nº 00006.000216/2021-9, Pregão Eletrônico nº 00003/2021, o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, a seguir caracterizado, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL**

1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Constituição Federal (artigo 37, XXI);
- b) Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;
- c) Constituição do Estado da Paraíba;
- d) Termos do Edital, Termo de Referência e da proposta da licitante vencedora do Pregão Eletrônico nº 0003/2021-DPPB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ATÉ 05 (CINCO) BEBEDOUROS (GELÁGUA) DE COLUNA, CORRESPONDENTES AO LOTE (ITEM) 1, discriminado às fls.30, sob demanda, a serem pedidos conforme as necessidades do CONTRATANTE, com garantia e assistência técnica na cidade de João Pessoa-PB, para execução do Projeto "Criança e Adolescente: o futuro do Brasil", através da Emenda Impositiva nº 40250002 e Nota de Emperho nº 2020NE801318.**

2.2 - O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste



### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

11.1 - Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

11.2 - O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO:**

instrumento, proposta apresentada pela Contratada no Pregão Eletrônico nº 00003/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
14101.02.243.5158.4629.449052.117

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de até R\$ 3.125,00 (Três mil, cento e vinte e cinco reais), inclusos os custos declarados na proposta pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO:**

5.1 - Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

6.1 - O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) trinta dias, contados do período de adimplemento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E ENTREGA:**

7.1 - O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

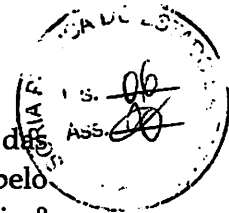
Entrega: Até 30(trinta) dias

7.2 - Os bens devem ser entregues na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no endereço exarado na qualificação, com todos os custos inerentes à entrega por conta da empresa CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1 - O presente contrato vigorará da assinatura do contrato até o final do exercício financeiro.

12.1 - Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos arts. 73 a 76, da Lei nº 8.666/93



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

13.1 - A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PROTEÇÃO DE DADOS**

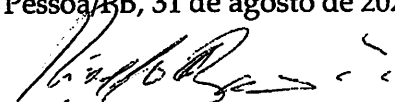
14.1 - A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de dados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

15.1 - Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2021.

  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
CONTRATANTE

UNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA  
CONTRATADA



TESTEMUNHA 1  
NOME:  
DOC:

TESTEMUNHA 2:  
NOME:  
DOC:



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 11/09/21



PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA.  
NESTA DATA

EM 13/09/21  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO:** 00006.000216/2021-9

**Nº DO CONTRATO:** 021/2021

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) BEBEDOUROS (GELÁGUA), DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA E ADOLESCENTE: O FUTURO DO BRASIL", ATRAVÉS DE CONVÊNIO E EMENDA IMPOSITIVA Nº 40250002

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.125,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.02.243.5158.4629.449052.117; NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE801318

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021

**EMBASAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO Nº 5.450/2005.

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**

**Defensor Público Geral do Estado da Paraíba**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 11/09/21



PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA,  
NESTA DATA

EM 13/09/21  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO:** 00006.000216/2021-9

**Nº DO CONTRATO:** 021/2021

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) BEBEDOUROS (GELÁGUA), DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA E ADOLESCENTE: O FUTURO DO BRASIL", ATRAVÉS DE CONVÊNIO E EMENDA IMPOSITIVA Nº 40250002

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.125,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.02.243.5158.4629.449052.117; NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE801318

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021

**EMBASAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO Nº 5.450/2005.

  
**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**

**Defensor Público Geral do Estado da Paraíba**



Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 26/5/2020 A 17/12/2021  
 Data da Assinatura do aditivo 1/9/2021  
 Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 N° do Cadastro 20-02379-1  
 N° do Contrato 0061/2020  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado AJT CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.651.371,55  
 N° do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO.  
 Valor do aditivo -46.182,47  
 Período da Vigência do Contrato 21/7/2020 A 14/10/2021  
 Data da Assinatura do aditivo 1/9/2021  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.825.453,44  
 Gestor do Contrato HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR - Mat.: 770.479-8  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001 / 2021 - PROCESSO N° 26.000.002692.2021  
**OBJETO / ORGÃO:** Simulador de Tiro Virtual Híbrido, conforme Edital e Anexos.  
**DATA E HORÁRIO:** 24 / 09 / 2021 às 09h30 (Horário de Brasília).  
**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (COMPRASNET) - UASG N° 927031  
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto federal 24.549/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal n° 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.  
 Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail [ctac@scseds.pb.gov.br](mailto:ctac@scseds.pb.gov.br).  
 A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/n°, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.  
 Cadastro da CGE n° 21-01740-5

João Pessoa, 10 de setembro de 2021.

Sidney Arley Cirilo de Amorim  
Pregoeiro

## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO N° 001/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar, no dia 28 de setembro 2021, às 10h00, através da Comissão de Alienação, Licitação na modalidade de Leilão dos bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no estado e condições em que se encontram, conforme Edital de Leilão n° 001/2021 de forma: presencial, no Pátio do Leiloeiro Oficial, localizado na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada - Bayeux - PB, e online, através do site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br). Seguindo a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e de decretos estadual e municipal, será obrigatório o uso de máscaras e distanciamento entre os participantes para evitar aglomerações e disponibilizaremos material de higiene preventiva para evitar contaminação do COVID-19. O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial e senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP N.º 010/2014, contrato originado através de Processo Licitatório 0365/2019-3, Segundo Termo Aditivo ao contrato n° 002/2019-D/FPB - Processo n° 0503/2021-0. Maiores informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175, e-mail: [marcotulio@lancecertoleiloes.com.br](mailto:marcotulio@lancecertoleiloes.com.br).

João Pessoa, 10 de setembro de 2021.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA  
Presidente Interino da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**  
 PROCESSO N° 2202/2021-0  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, RATIFICA, a Inexigibilidade de Licitação N° 009/2021, nos termos do artigo 25, da

Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação dos serviços de publicação de matérias por meio do Diário Oficial do Estado e do Jornal A União, em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO, CNPJ N° 10.733.319/0001-00, no valor anualmente estimado de R\$ 32.250,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2021

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 N° DO PROCESSO: 00006.000216/2021-9  
 N° DO CONTRATO: 022/2021  
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CONTRATADA: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA  
 OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ATÉ 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE APARELHO AR-CONDICIONADO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA E ADOLESCENTE: O FUTURO DO BRASIL", ATRAVÉS DE CONVÊNIO E EMENDA IMPOSITIVA N° 40250002  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO  
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.850,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.02.243.5158.4629.449052.117; NOTA DE EMPENHO N° 2020NE801318  
 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021  
 EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93, LEI FEDERAL N° 10.520/02 E DECRETO N° 5.450/2005.  
 RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 N° DO PROCESSO: 00006.002051/2021-9  
 N° DO CONTRATO: 027/2021  
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CONTRATADA: HEWERTON RAMON BARBOSA DA SILVA  
 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA ESPECÍFICA: REFORMA E ADEQUAÇÃO AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE E DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.290,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.02.243.5158.4629.449051.117  
 DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021  
 EMBASAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. II DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
 RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 N° DO PROCESSO: 00006.000216/2021-9  
 N° DO CONTRATO: 021/2021  
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CONTRATADA: UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) BEBEDOUROS (GELÁGUA), DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA E ADOLESCENTE: O FUTURO DO BRASIL", ATRAVÉS DE CONVÊNIO E EMENDA IMPOSITIVA N° 40250002  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO  
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.125,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.02.243.5158.4629.449052.117; NOTA DE EMPENHO N° 2020NE801318  
 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021  
 EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93, LEI FEDERAL N° 10.520/02 E DECRETO N° 5.450/2005.  
 RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

## Companhia Estadual de Habitação Popular

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 003/2021 - REGISTRO DA CGE N° 21.00956-9**  
 A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do Procedimento Licitatório n° 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do empreendimento Agrovila Águas de Acaú, composto de 100 Unidades Habitacionais, contemplando pavimentação, galpão multifuncional, sistema

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/09/2021 às 15:22:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 73474/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Número do Contrato: 000000212021  
 Data da Publicação: 13/09/2021  
 Data da Assinatura: 31/08/2021  
 Data Final do Contrato: 31/12/2021  
 Valor Contratado: R\$ 3.125,00  
 Situação do Contrato: Vigente  
 Objeto: Aquisição de até 05 (cinco) bebedouros (geláguia).  
 Contratado (Nome): Elaine Gomes Galvao - Epp  
 Contratado (CNPJ): 02.393.076/0001-50

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	317db15a73207839848c065c3332fba9
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	83554624a179c391aff1378e7e1db907

João Pessoa, 21 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB